06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará nos dias 04 e 05 de agosto de 2022, a partir das 10:00 horas, por intermédio de sistema eletrônico no site www.sumareleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 1.260 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Cruzeiro/SP, localizado na Rodovia BR 153 km 46 - Zona Rural, São José do Rio Preto, SP, Tel.: (17) 99224-6091, que foram relacionados no Edital de notificação n.º 285/22, publicado no DOE de 17 de maio de 2022, Caderno I, às fls. 148 a 166. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. A visitação ocorrerá nos dias 02 e 03 de agosto 2022, das 9:00h as 16:30h. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311- 1644/1561/1562.

LEIA-SE:

Edital de Leilão nº 285/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN n° 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, a partir das 10:00 horas, por intermédio de sistema eletrônico no site www.sumareleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 1.260 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Cruzeiro/SP, localizado na Rodovia BR 153 km 46 - Zona Rural, São José do Rio Preto, SP, Tel.: (17) 99224-6091, que foram relacionados no Edital de notificação n.º 285/22, publicado no DOE de 17 de maio de 2022, Caderno I, às fls. 148 a 166. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. A visitação ocorrerá nos dias 11 e 12 de outubro de 2022, das 9:00h as 16:30h. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311- 1644/1561/1562.

Edital de Leilão nº 296/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN n° 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará no dia 10 de agosto de 2022, a partir das 10:00 horas, por intermédio de sistema eletrônico no site www.melhorleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 568 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Nova Odessa/SP, localizado na Rua Felix Gomes dos Santos, 50 - Nova Odessa, SP, Tel.: (19) 99966-1649, que foram relacionados no Edital de notificação n.º 296/22, publicado no DOE de 15 de junho de 2022, Caderno I, às fls. 110/115. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. A visitação ocorrerá nos dias 08 e 09 de agosto 2022, das 9:00h as 16:30h. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311- 1644/1561/1562.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. - 07/07/2022 - EXECUTIVO I - PG 104

ONDE SE LÊ:

Edital de Leilão nº 284/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN n° 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, a partir das 10:00 horas, por intermédio de sistema eletrônico no site www.sumareleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 1.344 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Cruzeiro/SP, localizado na SP 340, km 223,5 - Lagoa Branca - Casa Branca - SP, Tel.: (11) 4003-4461, que foram relacionados no Edital de notificação n.º 284/22, publicado no DOE de 18 de maio de 2022, Caderno I, às fls. 129 a 138. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. A visitação ocorrerá nos dias 25 e 26 de julho 2022, das 9:00h as 16:30h. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311- 1644/1561/1562.

LEIA-SE:

Edital de Leilão nº 284/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN n° 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2022, a partir das 10:00 horas, por intermédio de sistema eletrônico no site www.sumareleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 1.344 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Cruzeiro/SP, localizado na SP 340, km 223,5 - Lagoa Branca - Casa Branca - SP, Tel.: (11) 4003-4461, que foram relacionados no Edital de notificação n.º 284/22, publicado no DOE de 18 de maio de 2022, Caderno I, às fls. 129 a 138. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. A visitação ocorrerá nos dias 03 e 04 de outubro 2022, das 9:00h as 16:30h. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311- 1644/1561/1562.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONVOCAÇÕES

Convocamos o representante legal da empresa LANZASERV SERVIÇOS E SANEAMENTO EIRELI ME a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR garantia contratual conforme subitem 13.1 do item 13 do edital, relacionada ao Contrato 234/2022, Processo nº 2022/03432, Pregão Eletrônico nº 012/2022, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

Considerando as instruções editalícias, a empresa deverá recolher no Núcleo de Finanças da Contratante a importância de R$ 6.402,54 (seis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Outrossim, a garantia, deverá ter o prazo de validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do contrato, que se refere aos 15 (quinze) meses segundo a Cláusula Terceira – Da Vigência e das Prorrogações, mais 03 (três) meses de acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Quinta do Termo constante no edital, que corresponde o total de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço https://www.tce.sp.gov.br/.

Convocamos o representante legal da empresa LANZASERV SERVIÇOS E SANEAMENTO EIRELI ME a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR garantia contratual conforme subitem 13.1 do item 13 do edital, relacionada ao Contrato 235/2022, Processo nº 2022/03432, Pregão Eletrônico nº 012/2022, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

Considerando as instruções editalícias, a empresa deverá recolher no Núcleo de Finanças da Contratante a importância de R$ 9.714,29 (nove mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Outrossim, a garantia, deverá ter o prazo de validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do contrato, que se refere aos 15 (quinze) meses segundo a Cláusula Terceira – Da Vigência e das Prorrogações, mais 03 (três) meses de acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Quinta do Termo constante no edital, que corresponde o total de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço https://www.tce.sp.gov.br/.

Convocamos o representante legal da empresa DDOLI SERVIÇOS DE LIMPEZA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR garantia contratual conforme subitem 13.1 do item 13 do edital, relacionada ao Contrato 236/2022, Processo nº 2022/13782, Pregão Eletrônico nº 027/2022, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

Considerando as instruções editalícias, a empresa deverá recolher no Núcleo de Finanças da Contratante a importância de R$ 149.448,28 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Outrossim, a garantia, deverá ter o prazo de validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do contrato, que se refere aos 15 (quinze) meses segundo a Cláusula Terceira – Da Vigência e das Prorrogações, mais 03 (três) meses de acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Quinta do Termo constante no edital, que corresponde o total de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço https://www.tce.sp.gov.br/.

Convocamos o representante legal da empresa LANZASERV SERVIÇOS E SANEAMENTO EIRELI ME a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR garantia contratual conforme subitem 13.1 do item 13 do edital, relacionada ao Contrato 237/2022, Processo nº 2022/13782, Pregão Eletrônico nº 027/2022, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

Considerando as instruções editalícias, a empresa deverá recolher no Núcleo de Finanças da Contratante a importância de R$ 75.474,09 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Outrossim, a garantia, deverá ter o prazo de validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do contrato, que se refere aos 15 (quinze) meses segundo a Cláusula Terceira – Da Vigência e das Prorrogações, mais 03 (três) meses de acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Quinta do Termo constante no edital, que corresponde o total de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço https://www.tce.sp.gov.br/.

Convocamos o representante legal da empresa MARCUS VINÍCIUS DE ARCINO a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR garantia contratual conforme subitem 13.1 do item 13 do edital, relacionada ao Contrato 238/2022, Processo nº 2022/13782, Pregão Eletrônico nº 027/2022, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

Considerando as instruções editalícias, a empresa deverá recolher no Núcleo de Finanças da Contratante a importância de R$ 7.359,82 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Outrossim, a garantia, deverá ter o prazo de validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do contrato, que se refere aos 15 (quinze) meses segundo a Cláusula Terceira – Da Vigência e das Prorrogações, mais 03 (três) meses de acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Quinta do Termo constante no edital, que corresponde o total de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço https://www.tce.sp.gov.br/.

Convocamos o representante legal da empresa LANZASERV SERVIÇOS E SANEAMENTO EIRELI ME a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR garantia contratual conforme subitem 13.1 do item 13 do edital, relacionada ao Contrato 239/2022, Processo nº 2022/13782, Pregão Eletrônico nº 027/2022, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

Considerando as instruções editalícias, a empresa deverá recolher no Núcleo de Finanças da Contratante a importância de R$ 68.745,75 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Outrossim, a garantia, deverá ter o prazo de validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do contrato, que se refere aos 15 (quinze) meses segundo a Cláusula Terceira – Da Vigência e das Prorrogações, mais 03 (três) meses de acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Quinta do Termo constante no edital, que corresponde o total de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço https://www.tce.sp.gov.br/.

Convocamos o representante legal da empresa HCS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR garantia contratual conforme subitem 13.1 do item 13 do edital, relacionada ao Contrato 240/2022, Processo nº 2022/13782, Pregão Eletrônico nº 027/2022, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

Considerando as instruções editalícias, a empresa deverá recolher no Núcleo de Finanças da Contratante a importância de R$6.511,91 (seis mil, quinhentos e onze reais e noventa e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Outrossim, a garantia, deverá ter o prazo de validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do contrato, que se refere aos 15 (quinze) meses segundo a Cláusula Terceira – Da Vigência e das Prorrogações, mais 03 (três) meses de acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Quinta do Termo constante no edital, que corresponde o total de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço https://www.tce.sp.gov.br/.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CONTEUDISTAS SORTEADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO LETIVO DE 2022, CONFORME RESULTADOS PUBLICADOS NO D.O.E. DE 02 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto nº 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento Público Nº 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da UNIVESP (D.O.E. de 14-09-2019) e no edital de estipulação de critérios de alocação e regras de chamamento de conteudistas credenciados para prestação de serviços no período letivo de 2022 (D.O.E. 28 de junho de 2022), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação os conteudistas listados na Tabela I, para as respectivas disciplinas.

1.1 - Para esta convocação foi considerado o item 6.5. do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019 de 14 de setembro de 2019, o qual estabelece que durante a validade de sua habilitação, o conteudista que já tiver prestado serviços ou sido chamado para tal em uma dada disciplina, poderá ser convocado novamente para esta, desde que esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite em relação à prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado, ou declinar desta.

2.1 - A formalização do aceite deverá ser feita por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, conforme modelo disponível no portal de transparência da UNIVESP no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

2.1.1 - A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP não se responsabiliza por formalizações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 - Caso o conteudista tenha vínculo trabalhista em regime de exclusividade com Instituição de Ensino, ou possua qualquer vínculo vigente com a UNIVESP, deverá declarar, no momento do aceite, conforme modelo citado no item 2.1, a referida condição e a ciência de que sua Instituição de origem poderá ser notificada sobre a presente convocação.

2.2.1 - No caso de existência de vínculo com outra Instituição de Ensino em regime de exclusividade, é de inteira responsabilidade do conteudista o atendimento aos respectivos regramentos.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.3.1 - O não recebimento do termo de aceite conforme estabelecido nos itens 2, 2.1 e 2.3, configura declínio da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuam-se à esta regra situações autorizadas pela Diretoria Acadêmica, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, que poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 7 em casos excepcionais.

4 - Será enviada a íntegra deste Edital de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio, proceder-se-á à convocação de novo candidato, conforme estabelecido no Edital de estipulação dos critérios de alocação e regras de chamamento.

6 - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Acadêmica da UNIVESP.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato a ser firmado entre o conteudista e a UNIVESP, de acordo com a minuta disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docente.

8 - O prazo para a assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias a partir da data de disponibilização do mesmo ao conteudista na plataforma de assinatura eletrônica da UNIVESP. Em caso de não assinatura no prazo estipulado será considerado, para todos os efeitos, que houve desistência na prestação dos serviços, independente da apresentação do termo de aceite, previsto no item 2.1.

Tabela I - Lista de conteudistas convocados

Código	Disciplina	Oferta	Número de habilitação	Conteudista
LET100	Inglês	2022b4	0123/2022	Valteir Benedito Vaz
CEN001	Negócios online	2022b4	0118/2022	Solimar Garcia
LIN500	Aquisição da Língua Escrita	2022b4	0119/2022	Gerson Rodrigues Da Silva

Rodolfo Jardim de Azevedo

Presidente

3ª Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público Nº 01/2022

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Concurso Público Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 05 de março de 2022 e Edital de Retificação do Concurso Público Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23 de março de 2022, resolve:

Tornar pública a desistência do candidato aprovado:

Cargo	Classificação	Número de inscrição	Nome Completo
303 – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	11	361-1744	GISELE SILVA SANTANA

Tornar público que fica convocado a comparecer o candidato relacionado no Anexo I, classificado no concurso público para o cargo: 303 – Técnico para Assuntos Administrativos.

1. O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, conforme a respectiva convocação constante no Anexo I.

2. O atendimento ao candidato ocorrerá exclusivamente na data que remete ao seu nome e identificação, conforme Capítulo 15 do Edital, item 15.4.1.

3. O atendimento ocorrerá às 09h00, na Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1 - Térreo - Cidade Universitária, São Paulo, SP, para entrega e comprovação dos pré-requisitos e documentação completa para admissão, conforme estabelecido no Capítulo 15 do Edital, itens 15.4, 15.5 e 15.7.

3.1. Além dos documentos do edital do Concurso Público Nº 01/2022, conforme Capítulo 15 do Edital, item 15.5.1. o candidato deverá entregar uma cópia do comprobatório de vacinação completa contra a COVID-19, ou atestado médico que evidencie contraindicação para a vacinação contra a COVID-19, sendo obrigatória a entrega, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 66.421, de 03 de janeiro de 2022.

4. O candidato deverá seguir as medidas internas de prevenção ao contágio do novo coronavírus - Covid -19, com o uso obrigatório de máscara e utilização de álcool em gel.

5. Somente será admitido o candidato cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação, conforme Capítulo 15 do Edital, item 15.8.3.

6. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do interessado, conforme Capítulo 15 do Edital, item 15.8.3.

7. O candidato que entregar a documentação completa para admissão e cumprir com os pré-requisitos definidos no Edital será encaminhado para exame médico admissional a ser realizado na Rua França Pinto, 899, Vila Mariana, São Paulo/ SP, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica, conforme Capítulo 15 do Edital, item 15.6.1 e 15.6.2.

7.1. O candidato cuja convocação é às 09h00 realizará o exame médico na mesma data das 13h00 às 15h00.

8. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.4, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4 sendo que os documentos, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.13, o Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data do primeiro dia de inscrições no certame, dia 07 de março de 2022, deverá ser entregue ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

9. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail concurso012022@univesp.br até as 17h do dia 19 de julho de 2022.

10. A data prevista para o candidato preencher e assinar as declarações obrigatórias, assinatura do contrato de trabalho e registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) será no dia 22 de julho de 2022, podendo haver alteração desde que previamente comunicado ao candidato.

11. A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 22 de julho de 2022, podendo haver alteração desde que previamente comunicado ao candidato.

São Paulo, 15 de julho de 2022.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO

Presidente

ANEXO I

Lista de convocações

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	DATA E HORÁRIO – ITEM 3 – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	DATA E HORÁRIO - ITEM 10 - ASSINATURA E REGISTRO (*)
303 – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	CATHARINA DIAS LEITE DE ABREU MOURA	361-1701	21/07/2022 às 09h00	22/07/2022 às 09h00

(*) Observados os itens 3, 5, 6, 7 e 8 deste edital e sendo aprovado será admitido na mesma data.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, usando de sua competência legal, CONVOCA Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação da moagem de cana-de-açúcar, da área construída e instalação de novos equipamentos do perímetro industrial" de responsabilidade da Usina Alta Mogiana S/A – Açúcar e Álcool, Processo